

PORTARIA Nº 414/2022

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concursada, **Srª. ELAINE BEATRIZ BIRCK FROHLICH**, com cargo de Auxiliar Administrativo, na proporção de 10% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” MBA em Gestão financeira empresarial estratégica pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera – Londrina/PR, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de novembro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 18.11.2022.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.